



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

REGULAMENTO

I. Audiência Pública Virtual

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização - AGR e a Diretoria da Agência de Regulação de Goiânia - AR, na forma da Resolução Normativa nº 176/2020-CR:

Considerando a importância das oitivas à sociedade civil, mediante audiências públicas.

E, considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos Princípios da Publicidade e da Participação,

Convida:

Para a Audiência Pública virtual nº 001/2023, referente à Nota Técnica Conjunta nº 5/2023 e minuta de Resolução Normativa, elaborada pela AGR e pela AR, referente à Proposta de Regulamentação do art. 18-A da Lei Federal nº 11.445/2007, que se realizará no dia **17 de agosto de 2023, das 15h às 18h**, em ambiente virtual, conforme as instruções deste Regulamento.

II. OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações para de Regulamentação do art. 18-A da Lei Federal nº 11.445/2007, que dispõe sobre as regras para que empreendedores imobiliários façam investimentos na implantação de infraestruturas de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

III. DATA e HORÁRIO

DATA: **17/08/2023**

HORÁRIO: 15h às 18h

IV. LOCAL (PLATAFORMA)

A Audiência Pública será realizada na plataforma digital Zoom Meeting, por meio do link da videochamada, <https://us06web.zoom.us/j/89623196297?pwd=eVhBalhkRkVGMDNOZVZiYWVPR1lqdz09>.

V. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- i. A Audiência Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto.
- ii. O interessado poderá participar de duas formas:

Tipo de participação	Ambiente virtual	Inscrição obrigatória
Expositor*	Plataforma Zoom Meeting	Sim
Ouvinte**	Plataforma Zoom Meeting	Não

VI. INSCRIÇÃO

- i. As inscrições para todos os tipos de participações se encerrarão as 18h do dia 16 de agosto de 2023.

VII. INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL

- i. O link para ingresso ao ambiente virtual será fornecido aos expositores nos e-mails informados no formulário de inscrição.
- ii. No dia da Audiência, todos os participantes que tiverem feito inscrição e efetivamente acessarem o ambiente virtual terão sua identificação registrada.
- iii. A exposição, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aquela cujos dados constam no Formulário de Inscrição para Expositor, sendo aceita apenas uma inscrição por pessoa, e, na hipótese do Expositor ser representante de pessoa jurídica, será aceita apenas uma inscrição por empresa, órgão, entidade ou instituição.
- iv. Coordenação
 - a. O Coordenador da Audiência Pública será o Diretor de Regulação e Fiscalização da AGR ou quem por ele for designado.
 - b. O Sub-Coordenador da Audiência Pública será a Diretora de Regulação da AR ou quem por ela for designado.

VIII. ROTEIRO: ABERTURA, EXPOSIÇÕES E ENCERRAMENTO

- i. A Audiência Pública se dará da seguinte forma:
 - a. Abertura da Audiência Pública: até 5 minutos;
 - b. Apresentação da AGR/AR sobre o objeto da Audiência Pública: até 30 minutos;
 - c. Apresentação da SANEAGO sobre o objeto da Audiência Pública: até 30 minutos;

- d. Exposições orais: até 5 minutos para cada Expositor.
- e. Encerramento da Audiência Pública: até 5 minutos.
- f. O encerramento da audiência será efetuado pelo Coordenador da Sessão, podendo o término ser antecipado ou prorrogado a seu critério.
- g. O monitoramento do tempo das apresentações será feito pelo moderador designado pelo Coordenador da Audiência Pública.
- h. As respostas às contribuições e exposições realizadas durante a Audiência Pública serão realizadas pelos reguladores através de Relatório a ser publicado nos sítios eletrônicos de cada regulador.

IX. EXPOSIÇÕES

- i. As exposições dar-se-ão por ordem de inscrição.
 - a. O tempo reservado para as exposições poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.
 - b. O expositor será alertado pelo moderador quando faltarem 2 minutos para o término do prazo de sua apresentação, devendo concluí-la no tempo determinado.
 - c. Os expositores deverão compartilhar, de seus computadores, documentos e apresentações, caso necessários para ilustrar suas participações. Nessa hipótese, cópia do arquivo deverá ser enviada até as 18h do dia 17 de agosto de 2023 para o e-mail: gesb.agr@agr.go.gov.br.
 - d. As apresentações de que trata o item anterior deverão ser enviadas à AGR/AR para disponibilização no site.
 - e. Todas as exposições e manifestações serão registradas pela AGR/AR por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

X. ORIENTAÇÕES GERAIS

- i. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela AGR/AR das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI

Conselheira Presidente em substituição

(Decreto de 27 de março de 2023 - DOE nº 24.010, de 28 de março de 2023)

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS

Presidente

Agência de Regulação e Goiânia - AR

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MARIA BRICENO SPADONI, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 11/08/2023, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50545942 e o código CRC 11B66BD7.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA-AR e AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR



Referência: Processo nº 202300029003282



SEI 50545942